



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Precat 0020508-92.2023.5.16.0000
REQUERENTE: VALDERICO RODRIGUES AZEVEDO
REQUERIDO: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30 horas, na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001 Areinha, 1º andar, nesta cidade, iniciou-se a audiência de conciliação, com a presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Auxiliar de Precatórios, Dra. Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro.

Presente a Procuradora do Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, Bruna Lorrany de Sousa Silva, OAB/Ma 19.984.

Presentes os advogados Valberson José Ibiapino Carvalho, OAB/MA nº 20.583; Jefferson Wallace G. M. França, OAB/MA 6677.

Presente a Coordenadora de Precatórios, Suzana Regina Pontes de Castro Moreira e a estagiária Maria Clara Farah.

Audiência realizada na forma telepresencial.

Iniciada a sessão, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, informou o montante da dívida municipal total de R\$ 555.428,44, referente a 29 precatórios apresentados na ordem cronológica do Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, do(s) orçamento(s) 2024 e 2025, a saber:

Orçamento 2024, com uma dívida no montante de R\$ 234.281,90, em correção.

Orçamento 2025, com uma dívida no montante de R\$ 21.146,54, sem correção.

Precatórios 2024: 0020508-92.2023.5.16.0000, 0019669-7.2023.5.16.0000, 0020534-90.2023.5.16.0000, 0020547-89.2023.5.16.0000, 0020626-3.2023.5.16.0000, 0021160-12.2023.5.16.0000, 0021553-34.2023.5.16.0000, 0021820-5.2023.5.16.0000, 0020917-68.2023.5.16.0000, 0021432-06.2023.5.16.0000.

Precatórios 2025: 0016496-98.2024.5.16.0000, 0016592-5.2024.5.16.0000, 0016646-79.2024.5.16.0000, 0016654-56.2024.5.16.0000, 0016656-5.2024.5.16.0000, 0016663-18.2024.5.16.0000, 0016699-60.2024.5.16.0000, 0016719-1.2024.5.16.0000, 0016733-35.2024.5.16.0000, 0016734-20.2024.5.16.0000, 0016735-5.2024.5.16.0000, 0016764-55.2024.5.16.0000, 0016812-14.2024.5.16.0000, 0016843-4.2024.5.16.0000, 0016814-81.2024.5.16.0000, 0017055-55.2024.5.16.0000, 0017056-0.2024.5.16.0000, 0017078-98.2024.5.16.0000, 0017131-79.2024.5.16.0000.

Informa, outrossim, ao ente público municipal a necessidade de promover o pagamento ou formalizar um cronograma de pagamento para quitação dos precatórios vencidos de 2024.

O Município de Alto Alegre do Maranhão, apresentou manifestação (Id 6a90cb0), Processo Administrativo nº 0016158-27.2024.5.16.0000, informando a existência de saldo na conta judicial de Requisição de Pequeno Valor, requerendo a utilização desse montante para a quitação dos precatórios vencidos no ano de 2024, do ente público municipal e, ainda, a Vara do Trabalho informou que não se opõe à medida requerida, uma vez que há saldo suficiente na conta judicial específica (Id 6ebdf5f).

Informa que há pedido de sequestro em alguns precatórios vencidos.

Informa a conta judicial matriz do Município de Alto Alegre do Maranhão nº 2900103987558, vinculada ao Processo Administrativo nº 0016158-27.2024.5.16.0000, PJE de 2º Grau.

Assim foi firmado cronograma de pagamento com entre o Município de Alto Alegre do Maranhão e o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, com anuência expressa dos advogados dos credores presentes, com vistas à quitação dos precatórios vencidos abaixo relacionados, inscritos na Lista de Ordem Cronológica para os precatórios do ano orçamentário de 2024.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO PARA OS PRECATÓRIOS
VENCIDOS DO ORÇAMENTO - 2024

1. Para o pagamento dos precatórios atualizados constantes da Lista de Ordem Cronológica, do orçamento 2024(vencidos), o Município autoriza o aporte voluntário da conta judicial de Requisição de Pequeno Valor, mediante montante disponível na conta judicial nº 1.200.131.891.426, Banco do Brasil S/A, no valor atualizado dos precatórios vencidos, Vara do Trabalho de Bacabal-MA, até a quitação do débito vencido para a conta matriz nº 2.900.103.987.558, exclusiva para pagamento dos precatórios do referido ente público.

Precatórios nº 0020508-92.2023.5.16.0000, 0019669-7.2023.5.16.0000, 0020534-90.2023.5.16.0000, 0020547-89.2023.5.16.0000, 0020626-3.2023.5.16.0000, 0021160-12.2023.5.16.0000, 0021553-34.2023.5.16.0000, 0021820-5.2023.5.16.0000, 0020917-68.2023.5.16.0000, 0021432-06.2023.5.16.0000.

Dia do Débito: **30 de março/2025**

Data de início: **30 de março/2025**

Vigência: **abril de 2025**

Valor atualizado dos precatórios: **R\$ 246.926,41**

1.2 O aporte voluntário será utilizado para o pagamento integral dos precatórios que foram objeto deste Cronograma de Pagamento, em valores atualizados até o mês do pagamento a ser realizado.

1.3 O valor debitado será depositado em conta judicial à disposição da Presidência do Tribunal, que autorizará as transferências necessárias para pagamento dos precatórios objeto deste Cronograma de Pagamento, conforme a ordem cronológica, para conta judicial individualizada por beneficiário.

1.4 Por ocasião do pagamento, a atualização dos precatórios deverá ser efetuada com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº303 /2019, com alterações da Resolução 482/2022.

1.5 Qualquer deliberação acerca da ordem cronológica de precatórios, inclusive a relacionada à ordem preferencial, será aplicada a este Cronograma de Pagamento.

1.6 Oficie-se à Vara Trabalhista para disponibilização do valor a ser atualizado para a conta Judicial Matriz nº 2.900.103.987.558, agência Setor Público 3846, Banco do Brasil.

1.7 Após a transferência e quitação do precatório vencido, providencie aos registros no Sistema de Gestão de Precatórios – Gprec e no Pje de 2º Grau, e ainda, à exclusão da inscrição do BNDT e da informação da transferegov.

JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO

Juíza do Trabalho Auxiliar de Precatórios- TRT da 16ª Região

Bruna Lorrany de Sousa Silva, OAB/Ma 19.984

Procuradora do Município de Alto Alegre do Maranhão

Jefferson Wallace G. M. França, OAB/MA 6677

Juliana Vieira

Valberson José Ibiapino Carvalho, OAB/MA nº 20.583

Representando Adevaldo da Silva

Fernando Francisco Sousa da Silva - OAB/MA 10.582.

Representando Lais Sousa da Silva, CPF 032.812.343-99

SAO LUIS/MA, 25 de março de 2025.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Federal do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, em 25/03/2025, às 16:18:52 - c6da60b
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25032513344213900000010340621?instancia=2>
Número do processo: 0020508-92.2023.5.16.0000
Número do documento: 25032513344213900000010340621